



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.012

João Pessoa - Sábado, 07 de Dezembro de 2019

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº39.815 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição do Governo Digital, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a importância da implantação do Governo Digital no Estado para fins de redução dos custos dos serviços públicos ofertados e melhor atendimento às demandas dos cidadãos;
Considerando a instituição do Comitê Gestor de Governança – CGG, através do Decreto nº 39.271, de 28 de junho de 2019, para a implementação, monitoramento e controle das medidas necessárias ao aprimoramento das atividades de Monitoramento dos Programas e Ações do Governo e implantação do Governo Digital;

Considerando a transparência como requisito próprio de Governança Democrática;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Governo Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo estadual, que de forma concentrada disponibilizará informações institucionais, notícias e serviços públicos prestados pelo Governo estadual.

Art. 2º Consideram-se canais digitais os portais na internet e os aplicativos móveis que contenham informações institucionais, notícias ou prestação de serviços do Governo estadual.

Art. 3º A Companhia de Processamento de Dados – CODATA – coordenará os processos de solicitação e autorização de registro de domínios na internet – pb.gov.br - e de aplicativos móveis, no âmbito dos serviços do governo do Estado.

Art. 4º A Companhia de Processamento de Dados coordenará a consolidação de portais governamentais na internet, sob o domínio “digital.pb.gov.br”.

Art. 5º Caberá ao Comitê Gestor de Governança - CGG - implementar a Política de Governança Digital, norteadora dos investimentos do governo estadual, por meio de políticas públicas mais eficientes e econômicas com o uso de tecnologias, com capacidade de atuação e mecanismos efetivos para construção de um sistema com capacidade de atuação e mecanismos efetivos de promoção da transformação digital, que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e governo.

Art. 6º O Comitê Gestor de Governança disciplinará as diretrizes e procedimentos gerais do Governo Digital não previstos neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.091

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 164.235-9, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Ingá, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.092

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CESAR SILVA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Ingá, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.093

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CESAR SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 163.513-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.094

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALEX NOVACK MENDES MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.095

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUTERO HENRIQUES DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 180.886-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.096

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear WELLINGTON PESSOA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.097

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3066, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 3.098

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3067, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 3.099

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VIVIANE VIEIRA COUTINHO do cargo em comissão de Presidente da Fundação Casa de José Américo - FCJA, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 3.100

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DULCINETE DE ARAUJO, matrícula nº 075.019-1, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEF DR. MANOEL DINIZ, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.101

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSIANE NOBERTO DAS CHAGAS BATISTA**, matrícula nº 186.887-0, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.102 João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA SILVA**, matrícula nº 130.986-2, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO XXIII, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.038 João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **KHARYS ANAH DE MENEZES RAMALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Ambulatório do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 04.12.2019

Replicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 592/2019/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19041659-9/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor **JOÃO JUSTINO BARBOSA**, Professor, matrícula nº 177.262-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Mestrado em Ensino das Ciências, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco -UFRPE, até janeiro de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albige Léo Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 698/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA - 05-12-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19037011-2	179222-8	ADRIANA DE LIMA AQUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19051280-1	179289-6	ANA LOPES ANTAS MIBEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19021726-1	179256-4	ANIE MARIÉ ALVES SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19051726-3	165528-4	ANTONIO AVELINO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19029403-2	179207-2	EDMAR OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19037848-4	145584-2	EDNA LUCA BEZERRA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19027071-7	199714-1	FABRICA TORRES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19027815-8	177584-7	GYSLAYNE MARY DOS SANTOS HERMENEGILDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19037375-9	199735-3	IRIVAN ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19037375-3	178347-5	IRIVAN ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19028819-1	177570-9	JANILSON ROCHA HIRANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19051560-1	172554-1	JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19037280-5	142007-8	JOSEANE DO NASCIMENTO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19037850-2	142001-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
19037787-0	112078-6	MARIA DO SOCORRO ALBINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19027126-9	123143-0	MARILYN DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19051776-0	19863-5	SAMARA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 699/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA - 05-12-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19001622-6	178383-3	DARILAMARA COSTA OLIVEIRA FENK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19051781-5	179110-2	DEODORIO SOUZA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III "c"
19021860-2	179203-8	JOSE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19001830-3	177403-5	JULIANA JANSEN ALBUQUERQUE ROLIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19060284-1	87548-1	JURANDIR FELIX DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19000481-0	172880-6	MARIA DA PAZ DE CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
19070210-0	117226-3	MARIVANA CAVALCANTI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

PUBLIQUE-SE


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 022/2019

João Pessoa – PB, 05 de dezembro de 2019.

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

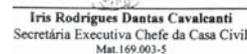
No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº 020/2019, que será firmado com a empresa **KAIVOS SEGURANÇA LTDA** com CNPJ: 09.377.459/0001-83, cujo objeto é a VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, conforme processo administrativo nº 201900001561 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Publicado no DOE de 06.12.2019

Replicado por erro gráfico


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 140/2019

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízos da reserva de iguais poderes, competência a Secretária Executiva desta SEIRHMA, a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MELO**, matrícula nº 167.528-1, nomeada através do Ato Governamental nº 032/2019, publicado em 02/01/2019, para a prática dos seguintes atos:

I – Exercer a orientação normativa e a supervisão das atividades meio da Secretaria;

II – Autorizar, como ordenadora de despesas, na ausência do Secretário Titular, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor, todos de ordem administrativa;

III – Autorizar deslocamento de servidores no interesse do serviço, bem como a concessão e o pagamento de diárias e ajuda de custo;

IV – Coordenar as atividades dos grupos setoriais atuantes nesta Secretaria, centralizando as demandas de serviços a eles destinados e facilitando a realização de seus propósitos com sistemas estruturantes;

V – Autorizar a expedição de certidões e de atestados relativos a assuntos da SEIRHMA;

VI – Desempenhar outras tarefas compatíveis com as suas atribuições, quando determinadas pelo Secretário Titular da SEIRHMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário e os efeitos da Portaria 027/2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dousdeje Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 119/2019

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Gustavo Felipe Bezerra Cabral, CRMV-PB nº. 0915**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 120/2019

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Pedra Branca	José Guilherme Epaminondas Florentino	1280	Prefeitura	1071/2019	663

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 121/2019

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019.

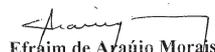
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Aleff Tales Ferreira de Brito, CRMV-PB nº. 1908**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Efraim de Araújo Morais
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 730/ GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.029-5	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	PSICOLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 733 GS

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos de Termo de Denúncia Presencial, relatado pelo OFICIO Nº 413-2019/CSG, do Hospital Regional de Guarabira, apenso ao processo nº 191119521.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3 (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3 (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7 (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 734/ GS

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do OFICIO Nº 124/219 - RH, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, sobre veracidade de atestado médico, apenso ao processo nº. 271119505.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3 (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3 (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7 (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº. 760/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 181.387-1, CPF: 054.845.214-83, como ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 761/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SELDA GOMES DE SOUSA**, Diretora Geral da Maternidade Frei Damião, matrícula nº 159.280-7, CPF: 041.813.224-08, para a prática, na MATERNIDADE FREI DAMIÃO, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 762/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO**, Diretora Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, matrícula nº 187.599-0, CPF: 084.730.894-48, para a prática, no COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 763/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **THAIS MAIRA DE MATOS**, Diretora Geral do Hospital Clementino Fraga, matrícula nº 184.750-3, CPF: 053.382.874-04, para a prática, no HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 764/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLAUDIO TEIXEIRA REGIS**, Diretor Geral do Hospital Infantil Arlinda Marques, matrícula nº 180.376-0, CPF: 316.288.692-91, para a prática, no HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 765/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GILSON CANDIDO DA SILVA**, Diretor Geral do Hospital Regional de Guarabira, matrícula nº 186.184-1, CPF: 497.477.034-91, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 766/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALFREDO DANTAS NETO**, Diretor Geral do Hospital Regional Picuí, matrícula nº 183.759-1, CPF: 053.723.854-99, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL PICUÍ, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 767/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CELIO ROBERTO SOARES DE CARLI**, Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena, matrícula nº 181.014-6, CPF: 039.429.574-93, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 768/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RHYANA KARLA ALVES DE LIMA MEDEIROS**, Diretora Geral do Hospital Infantil Noaldo Leite, matrícula nº 155.171-0, CPF: 032.530.944-21, para a prática, no HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 769/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDJANE LEITE SANTOS**, Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, matrícula nº 171.102-4, CPF: 043.631.604-89, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 770/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **APOLIANA FERREIRA DE ARAUJO**, Diretora Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, matrícula nº 182.922-0, CPF: 060.387.744-32, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONÇALVES ABRANTES, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 771/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **INGRID RAMALHO LEITE**, Diretora Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, matrícula nº 180.827-3, CPF: 992.224.693-72, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 772/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDO HERALDO DOS SANTOS TORRES**, Diretor Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, matrícula nº 173.564-1, CPF: 219.620.494-34, para a prática, no Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 773/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAMAIANA KEVIA DANTAS WERTON DE QUEIROGA**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Pombal, matrícula nº 179.902-9, CPF: 031.546.734-74, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 774/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELISANGELA LEITE DE SOUZA**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Aguiar, matrícula nº 184.989-1, CPF: 055.273.784-40, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 775/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GIULA DARLLEN DE FREITAS RAMALHO MONTEIRO**, Diretora Geral do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos, matrícula nº 180.924-5, CPF: 082.548.644-03 para a prática, no HOSPITAL REGIONAL AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 776/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SABRINA BEZERRA DA SILVA**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Santa Luzia, matrícula nº 183.974-8, CPF: 055.264.284-35, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 777/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTONIO EDUARDO CUNHA**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, matrícula nº 57.542-9, CPF: 003.143.744-34, para a prática, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PORTARIA Nº. 779/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO**, Diretor Geral do Hospital Distrital de Queimadas, matrícula nº 187.539-6, CPF: 031.024.434-00, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 780/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLOVIS EDUARDO COUTINHO BARRETO**, Diretor Administrativo do Hospital Regional de Itabaiana, matrícula nº 181.013-8, CPF: 428.747.854-15, para a prática, no HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 781/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SHIRLENE DANTAS GADELHA**, Diretora Geral do HEMO-CENTRO DA PARAIBA, matrícula nº 92.599-3, CPF: 374.069.654-00, para a prática, no HEMO-CENTRO DA PARAIBA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 782/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSIELMA OLIVEIRA LIMA**, Diretora Geral do Hospital Distrital Estevam Marinho, matrícula nº 169.511-8, CPF: 927.938.354-04, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL ESTEVAM MARINHO, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 783/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IARA MAYSA GONCALVES DE BRITO**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Itaporanga, matrícula nº 171.688-3, CPF: 038.153.454-56, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 784/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PUTIFAR IMPERIANO DA SILVA**, Diretor Geral do Hospital Distrital de Solânea, matrícula nº 155.008-0, CPF: 161.156.784-04, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 785/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTONIO EDUARDO ROCHA DA FONSECA**, Diretor Geral do Hospital Distrital de Serraria, matrícula nº 169.068-0, CPF: 112.220.264-49, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE SERRARIA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 786/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DEBORA CRISTIANE FARIAS DE MORAIS**, Diretora Geral do Hospital Geral de Taperoá, matrícula nº 186.686-9, CPF: 025.421.134-83, para a prática, no HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 787/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IZAIAS SABINO MATIAS**, Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém, matrícula nº 186.670-2, CPF: 088.252.254-07, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 788/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSEANE SOARES DA NOBREGA MACHADO**, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer, matrícula nº 95.640-6, CPF: 436.439.064-04, para a prática, no CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 789/ GS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **TAISE FELINTO DOS SANTOS**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, matrícula nº 183.370-7, CPF: 089.038.054-61, para a prática, no HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º790/GS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 66 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1 de 28 de setembro de 2017 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Belém.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do

Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Distrital de Belém.

§ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. JEAN CARLOS NEVES LIRA

b. MARTA AMARANTE MARTINS

§ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Distrital de Belém:**

a. ELIZARD JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA

b. FABIANA DA SILVA SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 1306

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0025756-7/2019**, que tem por objetivo apurar suposto caso de funcionária fantasma na ECIT Profª Liliosa de Paiva Leite, localizada no município de João Pessoa, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Portaria n.º 1307

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS**, matrícula nº 648.362-3, **ANA LUÍSA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS**, matrícula nº 617.395-1, **ANA RENALLE DIAS CABRAL**, matrícula nº 179.248-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo **0023474-2/2019**, que tratam de suposta má conduta cometida por professor da ECIT Prof. Dr. Elpídio de Almeida (PRATA), localizada no município de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

PORTARIA n.º 1326

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a verificação de não conformidade detectada quando da análise das Prestações de Contas relativas ao **Convênio nº 0466/2013**, celebrado com o Município de **Serra da Raiz**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - designar a Comissão formada pelos servidores **GERALDO RAWILSON GOMES**, matrícula nº 602.432-7, **MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.618-0, **VICTOR ÂNGELO ROBERTO**, Matrícula nº 179.827-8, e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 168.993-2, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados quanto ao **Convênio nº 0466/2013**, celebrado com o Município de **Serra da Raiz**.

III - a Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA SEECT nº 1270

João Pessoa, 19 de novembro de 2019

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a verificação de não conformidade detectada quando da análise das Prestações de Contas relativas ao **Convênio nº 0007/2012**, celebrado com o Município de **Matinhas**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - designar a Comissão formada pelos servidores **GERALDO RAWILSON GOMES**, matrícula nº 602.432-7, **MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.618-0, **VICTOR ÂNGELO ROBERTO**, Matrícula nº 179.827-8, e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 168.993-2, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados quanto ao **Convênio nº 0007/2012**, celebrado com o Município de **Matinhas**.

III - a Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Publicada no DOE de 22 de novembro de 2019

Republicada por incorreção

PORTARIA SEECT nº 1271

João Pessoa, 19 de novembro de 2019

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a verificação de não conformidade detectada quando da análise das Prestações de Contas relativas ao **Convênio nº 0368/2013**, celebrado com o Município de **Matinhas**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - designar a Comissão formada pelos servidores **GERALDO RAWILSON GOMES**, matrícula nº 602.432-7, **MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.618-0, **VICTOR ÂNGELO ROBERTO**, Matrícula nº 179.827-8, e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 168.993-2, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados quanto ao **Convênio nº 0368/2013**, celebrado com o Município de **Matinhas**.

III - a Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Publicada no DOE de 22 de novembro de 2019.

Republicada por incorreção.

PORTARIA SEECT nº 1272

João Pessoa, 19 de novembro de 2019

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a verificação de não conformidade detectada quando da análise das Prestações de Contas relativas ao **Convênio nº 0028/2014**, celebrado com o Município de **Monte Horebe**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - designar a Comissão formada pelos servidores **GERALDO RAWILSON GOMES**, matrícula nº 602.432-7, **MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.618-0, **VICTOR ÂNGELO ROBERTO**, Matrícula nº 179.827-8, e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 168.993-2, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados quanto ao **Convênio nº 0028/2014**, celebrado com o Município de **Monte Horebe**.

III - a Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Publicada no DOE de 23 de novembro de 2019.

Republicada por incorreção.

PORTARIA SEECT nº 1273

João Pessoa, 19 de novembro de 2019

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a verificação de não conformidade detectada quando da análise das Prestações de Contas relativas ao **Convênio nº 0356/2011**, celebrado com o Município de **Monte Horebe**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - designar a Comissão formada pelos servidores **GERALDO RAWILSON GOMES**, matrícula nº 602.432-7, **MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.618-0, **VICTOR ÂNGELO ROBERTO**, Matrícula nº 179.827-8, e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 168.993-2, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados quanto ao **Convênio nº 0356/2011**, celebrado com o Município de **Monte Horebe**.

III - a Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Publicada no DOE de 22 de novembro de 2019.

Republicada por incorreção.

PORTARIA SEECT nº 1274

João Pessoa, 19 de novembro de 2019

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a verificação de não conformidade detectada quando da análise das Prestações de Contas relativas ao **Convênio nº 0419/2014**, celebrado com o Município de **Monte Horebe**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - designar a Comissão formada pelos servidores **GERALDO RAWILSON GOMES**, matrícula nº 602.432-7, **MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 176.618-0, **VICTOR ÂNGELO ROBERTO**, Matrícula nº 179.827-8, e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 168.993-2, sob a presidência do primeiro, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados quanto ao **Convênio nº 0419/2014**, celebrado com o Município de **Monte Horebe**.

III - a Comissão tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Publicada no DOE de 22 de novembro de 2019.

Republicada por incorreção.

Portaria nº 1276

João Pessoa, 22 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129, inciso II da, Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0016055-8/2019**, Processo de Instrução nº **0016438-4/2019**, em face do servidor **JOSÉ HÉLIO DE AZEVEDO FERNANDES**, mat. 69.113-5, por perda do objeto; nos termos do Art. 130, da LC nº 58/2003.

Portaria nº 1287

João Pessoa, 22 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **0024583-4/2019**, que tem por objetivo apurar denúncia de aquisição de produtos em desacordo com a pauta de compras ou cardápio elaborados por profissional de nutrição.

Cláudio Furtado
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 326/GS/SUPLAN

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 102.430.814-64, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno na Escola E.C.I Imaculada Conceição em Cabedelo/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0327/GS/SUPLAN

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 05/2019 de 30 de outubro de 2019, e ainda, considerando Ato nº 06/2019

RESOLVE:

DESIGNAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 102.430.814-64, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola E.E.E.F.M, Deputado Fernando Milanez, em Cruz do Espírito Santo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 328/GS/SUPLAN

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 01/2019 de 09 de maio de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR, GABRYEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula 770.504-9, CPF 064.098.124-00 da Gerência Setorial de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola E.E.E.F.M Deputado Fernando Milanez em Cruz do Espírito Santo/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0329/GS/SUPLAN

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando Ato nº 05/2019 de 30 de outubro de 2019, e ainda, considerando Ato nº 06/2019

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRYEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo, CAS-3, matrícula nº 770.504-9, CPF 064.098.124-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola E.C.I Imaculada Conceição em Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 033/2019

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, a pedido, SÉRGIO SIMON ANSPACH da função gratificada. FG-3, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir da publicação desta.

VIVIANE VIEIRA COUTINHO
Presidente da FCJA

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 173 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978,

RESOLVE:

Art.1º -Revogar, tomando sem efeito Portaria nº 168/2019 de 03 de Dezembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 062/2019

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

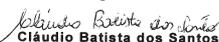
Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Termo de Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
Nº 016/2019	Elaboração de Projeto Estrutural e Realização de Sondagens do Solo, para uma Ponte em Concreto Armado, localizada na cidade de Campina Grande, interligando o Loteamento Raimundo Suassuna ao Acácio Figueiredo.	30(trinta) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Batista dos Santos
Diretor Presidente em Exercício

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4063

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA – COPAM, em sua 681ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º. O Plenário aprovou, por unanimidade, a emissão da Licença Prévia C8/2019 – DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA (Processo SUDEMA Nº 2019-004259/TEC/LP-3249), referente a renovação da LP C7/2017.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega
Secretaria Executiva do COPAM


ANÍBAL PEIXOTO NETO
Presidente Substituto do COPAM

Instituto do Patrimônio Histórico do Estado da Paraíba

Portaria nº 0001/2019/IPHAEP

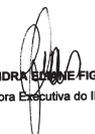
João Pessoa, 03 de dezembro de 2019

A Diretora Executiva do Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAEP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, pelo Art. 19, inciso II, do Decreto nº 14.569 de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, PRISCILLA DOS ANJOS RÉGIS, matrícula 183.245-0, Coordenadora Administrativa, para praticar os atos inerentes as atividades de Ordenador de Despesas substituto do IPHAEP no SIAF.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.


CASSANDRA EDSON FIGUEIREDO DIAS
Diretora Executiva do IPHAEP

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 235/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
MAJ QOC	519.350-8	ELIEL DA COSTA SIMÕES	086/2019	Refeição Tipo Quentinha e Kit Lanche

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


FULLER DE ASSIS CRAVES - CGQC
Comandante-Geral



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 043/2019

João Pessoa, 06 de Dezembro 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação e o que consta nos Relatórios da GEPAI/SEAD, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados que concedeu o **ABONO DE PERMANÊNCIA** as servidoras desta Fundação.

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO/PARECER	SITUAÇÃO
01	ANA CRISTINA ALVES LOES	661.109-5	19042147-9 140/2019-GEPAI/DERH/SEAD	DEFERIDO
02	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO LUNA	661.586-4	19042119-3 139/2019-GEPAI/DERH/SEAD	DEFERIDO
03	MARCOS ANTONIO MENDES DA SILVA	661.019-6	19042140-7 141/2019-GEPAI/DERH/SEAD	DEFERIDO
04	VERONICA BERNARDO DA SILVA		19040712-3 135/2019-GEPAI/DERH/SEAD	DEFERIDO

Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco III - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N - Bairro: Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.933-0	098.918-5	EDVALDO ALVES RODRIGUES

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.458-3	901.107-2	IZAQUIERBES BATISTA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 18/11/2019

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, os conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Anníbal Peixoto Neto, cumprindo o disposto na Pauta da **680ª Reunião Ordinária**, passou a análise do **Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM"**, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes conselheiros: **Advº Victor A. M. Feitosa Ventura - SUDEMA, Engº Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque - SUDEMA, Advº Tercio Catão Monte Raso - SUDEMA, Engº Umbelino J. Peregrino de Albuquerque - SUDEMA, Engº Raimundo Nonato L. de Sousa - CREA/PB, Engº Francisco de Assis Araujo Neto - CREA/PB, Engº João Bosco Burgos Costa - CREA/PB, Engº Rogerio Antonio de Souto - CREA/PB, Arq. Gúbio Mariz Timoteo Filho - IPHAEP, Engª Maria Madalena Campos Germano - SEDAP, Biolº Ronilson José da Paz - IBAMA, Advº Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP, Engº José Humberto de A. G. Filho.** **Item 2 - Discussão e votação da Ata da 679ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada, por maioria. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Joanna Regis Nóbrega, justificou a ausência dos Conselheiros Júlio Saraiva Torres - FIEP e Lígia Maria de Medeiros Silva- APAN. **Item 4 - Ordem do dia: Item 4.1 - Análise das licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº 6.757/1999, constantes no relatório contido na convocação da 680ª Reunião Ordinária.** O relatório foi aprovado, por maioria, com abstenção do Conselheiro Ronilson José da Paz - em cumprimento a determinação do órgão que representa - no que diz respeito às seguintes licenças: LI Nº 3017/2017 - CONSTRUTORA MASHIA LTDA - SUDEMA - 2017-001909/TEC/LI-5363; LI Nº 2232/2019 - NIZEUDA DOS ANJOS ALFARELLA - SUDEMA - 2013-003977/TEC/LI-2276; LO Nº 2233/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-000824/TEC/LO-8624; LO Nº 2241/2019 - POLIMIX CONCRETO LTDA - SUDEMA - 2018-005452/TEC/LO-7396; LO Nº 2242/2019 - PEDRO AVELINO DA SILVA-ME - SUDEMA - 2019-001604/TEC/LO-8815; LO Nº 2243/2019 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SARMENTO LTDA - SUDEMA - 2019-002215/TEC/LO-8936; AA Nº 2245/2019 - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2019-004753/TEC/AA-5978; LO Nº 2252/2019 - JOSÉ ERIVANIO BEZERRA - SUDEMA - 2019-004851/TEC/LO-9457; LO Nº 2253/2019 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-003784/TEC/LO-9279; LOP Nº 2255/2019 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-003511/TEC/LOP-0416; LO Nº 2256/2019 - UBM - UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S/A - SUDEMA - 2019-003269/TEC/LO-9174; LO Nº 2264/2019 - MARIA CARMELIA RAMOS DA SILVA RIBEIRO-ME - SUDEMA - 2019-004561/TEC/LO-9409; LO Nº 2266/2019 - PADARIA PÃO DE MEL LTDA - SUDEMA - 2019-004641/TEC/LO-9425; LI Nº 2268/2019 - FARO ENERGY GESTÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS LTDA - SUDEMA - 2019-005654/TEC/LI-6967; AA Nº 2273/2019 - FRANCISCO FEITOSA NUNES - SUDEMA - 2019-005396/TEC/AA-6021; AA Nº 2274/2019 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-006390/TEC/AA-6058; LP Nº 2282/2019 - JERRI ADRIANO BATISTA DA SILVA - SUDEMA - 2015-003910/TEC/LP-2461; LI Nº 2290/2019 - COLLIER EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2019-005291/TEC/LI-6936; LO Nº 2291/2019 - WANDERLEY NIEHUES - SUDEMA - 2019-005504/TEC/LO-9615; LO Nº 2292/2019 - THIAGO LEMOS RODRIGUES - SUDEMA - 2019-005856/TEC/LO-9674; LA Nº 2293/2019 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA. - SUDEMA - 2019-006050/TEC/LA-0916; LI Nº 2302/2019 - AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - SUDEMA - 2019-000905/TEC/LI-6597; LI Nº 2303/2019 - EDVALDO BERNARDO DOS SANTOS - SUDEMA - 2019-001611/TEC/LI-6661; LO Nº 2313/2019 - IVANILDO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2019-006472/TEC/LO-9794; LOP Nº 2315/2019 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A - SUDEMA - 2017-002562/TEC/LOP-4510; LI Nº 2316/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - SUDEMA - 2019-005739/TEC/LI-6973; LI Nº 2320/2019 - CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - SUDEMA - 2019-005724/TEC/LI-6970; LI Nº 2325/2019 - OFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2017-005658/TEC/LI-5298; LO Nº 2328/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-002203/TEC/LO-8932; LO Nº 2329/2019 - PANIFICADORA IMPERIAL LTDA - SUDEMA - 2019-003098/TEC/LO-9134; LI Nº 2330/2019 - OFICINA DE NEGOCIOS CONSTRUTORA E EMP. IMOB. LTDA - EPP - SUDEMA - 2019-004191/TEC/LI-6839; LO Nº 2331/2019 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI

EXPRESSO LTDA-ME - SUDEMA - 2019-004390/TEC/LO-9383; LO Nº 2332/2019 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-005135/TEC/LO-9549; AA Nº 2338/2019 - T.F. EQUIPAMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2019-006313/TEC/AA-6051; LO Nº 2340/2019 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - SUDEMA - 2019-002209/TEC/LO-8935; LO Nº 2342/2019 - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA - 2019-005986/TEC/LO-9692; LO Nº 2343/2019 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES - SUDEMA - 2019-003092/TEC/LO-9131; LO Nº 2344/2019 - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DVA LTDA - ME - SUDEMA - 2019-003007/TEC/LO-9108; LOP Nº 2345/2019 - FFB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2017-006217/TEC/LOP-0364; LO Nº 2346/2019 - JOANA COLHO DE SOUZA NETA - ME - SUDEMA - 2018-003635/TEC/LO-6922; LO Nº 2347/2019 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - SUDEMA - 2018-004426/TEC/LO-7118; LO Nº 2348/2019 - TRANSAREIA ALUGUEL DE MAQUINAS, SERVICOS DE ESCAVACAO E DEMOLICAO EIRELI - SUDEMA - 2019-003009/TEC/LO-9110; LI Nº 2349/2019 - IBEROBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL EMP. LTDA - SUDEMA - 2019-004716/TEC/LI-6885; LO Nº 2350/2019 - SUELENE CUNHA DA SILVA (PANIFICADORA GOUVEIA GOMES) - SUDEMA - 2019-005170/TEC/LO-9554; LO Nº 2351/2019 - JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME - SUDEMA - 2019-005286/TEC/LO-9581; LO Nº 2352/2019 - JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA - SUDEMA - 2019-005290/TEC/LO-9584; AA Nº 2353/2019 - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANÇA LTDA. - SUDEMA - 2019-005575/TEC/AA-6025; LOP Nº 2354/2019 - EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA - SUDEMA - 2019-005607/TEC/LOP-0428; LO Nº 2355/2019 - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA - 2019-001580/TEC/LO-8811; LI Nº 2356/2019 - H.S.F. DAS NEVES - MINÉRIOS HARDMAN - SUDEMA - 2019-002181/TEC/LI-8926; LO Nº 2357/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-004643/TEC/LO-9427; AA Nº 2358/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA - 2019-005100/TEC/AA-5993; LP Nº 2359/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2019-006103/TEC/LP-3273; LS Nº 2360/2019 - SHIRLEI XAVIER DE LIMA - SUDEMA - 2019-003318/TEC/LS-0308; LO Nº 2361/2019 - PAULO DA SILVA ANDRADE - ME - SUDEMA - 2019-003124/TEC/LO-9137; LO Nº 2362/2019 - INSTITUTO DE MAMA DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2019-006320/TEC/LO-9761; LO Nº 2363/2019 - NUTRAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - SUDEMA - 2019-003829/TEC/LO-9286; LI Nº 2364/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-004173/TEC/LI-6836; AA Nº 2365/2019 - LABORATORIO. DE PESQUISAS MEDICAS LTDA - SUDEMA - 2019-006946/TEC/AA-6083; LS Nº 2367/2019 - BEJAMIN GUTSCH - SUDEMA - 2019-003315/TEC/LS-0307; LO Nº 2368/2019 - DEIZIANY KARLA BEZERRA MORAIS - SUDEMA - 2019-007165/TEC/LO-9914; LO Nº 2369/2019 - WILSON FLORENCIO DO ROSARIO-ME - SUDEMA - 2019-004817/TEC/LO-9453; AA Nº 2370/2019 - CONCEIÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2019-006895/TEC/AA-6082; LA Nº 2371/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005240/TEC/LA-0910; LA Nº 2372/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005232/TEC/LA-0909; LI Nº 2373/2019 - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2017-004512/TEC/LI-5536; LA Nº 2374/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005230/TEC/LA-0907; LS Nº 2375/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005494/TEC/LS-0329; LA Nº 2376/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005227/TEC/LA-0906; LI Nº 2377/2019 - NOVA JERUSALEM MINERACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - SUDEMA - 2019-002219/TEC/LI-6693; AA Nº 2378/2019 - J.H. TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2019-005895/TEC/AA-6037; LA Nº 2380/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005231/TEC/LA-0908; LO Nº 2382/2019 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-006090/TEC/LO-9717; LO Nº 2383/2019 - DELTA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2019-007127/TEC/LO-9906; LO Nº 2384/2019 - PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA - 2018-001801/TEC/LO-6489; LO Nº 2385/2019 - JOÃO SOARES HILARIO EIRELI - SUDEMA - 2019-003807/TEC/LO-9283; LO Nº 2386/2019 - EVALDO URQUIZA HERCULANO - ME - SUDEMA - 2019-001315/TEC/LO-8743; LO Nº 2387/2019 - JOÃO DE DEUS DE ASSIS - SUDEMA - 2019-004232/TEC/LO-9352; LI Nº 2388/2019 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS FEITOSA LTDA - SUDEMA - 2019-005106/TEC/LI-6919; LO Nº 2389/2019 - HMA CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA-ME - SUDEMA - 2019-005845/TEC/LO-9672; AA Nº 2391/2019 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA - 2019-007270/TEC/AA-6094; LO Nº 2392/2019 - GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - SUDEMA - 2018-008336/TEC/LO-8150; LO Nº 2393/2019 - AGRO INDUSTRIAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - SUDEMA - 2019-005010/TEC/LO-9506; LI Nº 2395/2019 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2019-006317/TEC/LI-7014; LO Nº 2397/2019 - TRAÇAÍ IND. DE ALIMENTOS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2019-004077/TEC/LO-9332; LO Nº 2399/2019 - MARCOLINO & FRANGER SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA - SUDEMA - 2019-005144/TEC/LO-6925; LI Nº 2400/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-006920/TEC/LI-7045; LO Nº 2401/2019 - ARQUITETIC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - SUDEMA - 2019-006018/TEC/LO-9701; LI Nº 2402/2019 - ANTONIO PEREIRA DOS SAN-

TOS - SUDEMA - 2016-002995/TEC/LI-4833; LI Nº 2403/2019 - FIORI VEICOLO S.A. - SUDEMA - 2019-005650/TEC/LI-6966; AA Nº 2404/2019 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2019-005774/TEC/AA-6031; LO Nº 2405/2019 - JOÃO SOARES HILARIO EIRELI - SUDEMA - 2019-003807/TEC/LO-9283; LO Nº 2406/2019 - JOSE CAMILO DE SOUZA SOBRINHO - ME - SUDEMA - 2019-006020/TEC/LO-9702; LO Nº 2410/2019 - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2019-006129/TEC/LO-9725; LI Nº 2411/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-006831/TEC/LI-7040; LI Nº 2412/2019 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2019-006832/TEC/LI-7041; LO Nº 2413/2019 - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005942/TEC/LO-9691; LO Nº 2414/2019 - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005939/TEC/LO-9690; LS Nº 2415/2019 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005490/TEC/LS-0326; LO Nº 2416/2019 - JOSE CIRILO DE SÁ JUNIOR (BRITAJA) - SUDEMA - 2019-006514/TEC/LO-9808.

4.2. Apresentações das atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Outubro de 2019, em atendimento a Deliberação nº 3748/16 do COPAM. Em discussão, as Dispensas de Atividades do Licenciamento mês de Outubro foram aprovadas, por maioria.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-005905/TEC/LA-0915 - TECAB-TERMINAIS DE ARMAZENAGEM DE CABEDELO LTDA, referente LA=Ampl. e Inst. de Tanques e Linhas de Cond.de Arm.e Moviment.de Produtos Liq.Inflamáveis, Rua Conde Augusto Chiricate, 315 – Santa Catarina - PB. Conselheiro Relator Ronilson José da Paz – IBAMA. O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do relator que requereu diligência para a Diretoria Técnica da SUDEMA reavaliar as outorgas da Licença de Alteração nº 2181/2019.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-009027/TEC/AIMU-7831 - AGROPECUÁRIA TIROL LTDA, referente Auto de Infração nº 015878 – Mata Águas Claras, Litoral Norte – Rio Tinto/PB. Conselheiro Relator Ronilson José da Paz – IBAMA. O Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta de manutenção do Auto de Infração nº 015878, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a devida correção monetária, podendo o pagamento ser dividido ou concedido o abatimento de 30% (Trinta por cento), de acordo com a legislação vigente.

4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2015-005082/TEC/AIMU-3214 – JOÃO BATISTA FAGUNDES, referente Auto de Infração nº 010420. Conselheiro Relator Francisco de Assis – CREA. Após leitura e discussão, o Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA, solicitou vistas do processo.

4.6. Discussão sobre a Deliberação nº 3654/2015, publicada no dia 20/11/2015. Conselheiro Relator Victor A.M. Feitosa Ventura - SUDEMA. Após leitura e discussão, restou aprovada nova proposta de deliberação e revogação da Deliberação COPAM nº 3654/2015, publicada no dia 20 de novembro de 2015.

4.7. Discussão sobre a Deliberação nº 3563/2014, publicada no dia 21/06/2014. Conselheiro Relator Victor A.M. Feitosa Ventura - SUDEMA. Após leitura e discussão, restou aprovada nova proposta de deliberação e revogação da Deliberação COPAM nº 3563, publicada em 21 de Junho de 2014.

4.8. Extra Pauta sobre a Deliberação nº 3913/2018, publicada no dia 06/06/2018. Conselheira Relatora Maria Madalena Campos Germano – SEDAP. Após leitura e discussão, restou aprovada nova proposta de deliberação e revogação da Deliberação COPAM nº 3913, publicada em 06 de Junho de 2018.

Item 5 – Franqueamento da Palavra. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Annibal Peixoto Neto, falou sobre a existência de burocracia no trâmite de licenciamentos por parte da SUDEMA, enfatizando que as receitas da autarquia devem ser provenientes, em sua maior parte, de processos de licenciamento e não de autos de infração. Mencionou a necessidade da instauração de uma cultura em atrair o empreendedor para o licenciamento voluntário, objetivando a legalização de suas atividades. Falou também sobre o assoberamento da Divisão de Fiscalização (DIFI) com autos de infração de empresas que vêm voluntariamente regularizar a situação ilegal que se encontram, e que em decorrência disso, haverá reunião entre representantes da SUDEMA, empreendedores, conselheiros e Ministério Público, a fim de verificar como melhor proceder diante dos casos em que ocorre denúncia espontânea. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Annibal Peixoto Neto, trouxe a discussão o processo SINAFLORE – Recibo nº 225000-52/Maria Dulce Marques Maciel – após leitura e discussão, restou aprovado, por unanimidade, que a Diretoria Técnica poderia assinar a autorização para uso alternativo do solo sem vincular ao processo de licença de instalação. Tratou também sobre os demais casos de autorizações para uso alternativo do solo, restando aprovada, por unanimidade, que a Diretoria Técnica poderia assinar as autorizações que estejam com a análise do processo concluída; e que os demais processos em tramitação ficariam vinculados ao que restou decidido a partir da data desta reunião, conforme Deliberação nº 4058, publicada em 22 de Novembro de 2019. No que diz respeito a revisão da NA 101, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Annibal Peixoto Neto, falou que o conselheiro Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA está desenvolvendo atividade externa no intuito de aprimorar o trabalho revisional; mencionou também que iria solicitar ao conselheiro Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA para inserir nota informativa nas licenças ambientais sobre a condicionante do prazo de 120 dias para renovação de licença. A conselheira Maria Madalena Campos Germano – SEDAP enfatizou a importância da Licença de Instalação nos empreendimentos e que a ausência do licenciamento adequado não deve obstar a SUDEMA de fiscalizar e lavrar o auto de infração em decorrência de alguma outra transgressão a lei. O conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA mencionou sobre a ocorrência do Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (Cogestas), durante os dias 25,26 e 27 de Novembro de 2019. O conselheiro Raimundo Nonato L. de Sousa - CREA/PB mencionou sobre o Congresso de Arborização Urbana 2019, que ocorrerá nos dias 23



a 27 de Novembro de 2019, na capital. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Annibal Peixoto Neto, disse que o COPAM será convidado a acompanhar os processos de aterros sanitários, e que a SUDEMA será responsável por esses licenciamentos com base na legislação vigente. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** A Secretaria Executiva do COPAM, encerrou a 680ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando para a 681ª Reunião Ordinária para o dia 02.12.2019. Assim sendo, eu **Joanna Regis Nóbrega**, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Deusdete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Annibal Peixoto Neto Presidente Substituto do COPAM	Joanna Regis Nóbrega Secretaria Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro - CREA	Raimundo Nonato L. de Sousa Cons. Suplente - CREA	Tercio Catão Monte Raso Conselheiro - SUDEMA	Leila Dângela de Sousa Oliveira Cons. Suplente - SUDEMA
Francisco de Assis Araújo Neto Conselheiro - CREA	João Alberto S. de Souza Cons. Suplente - CREA	Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente - SUDEMA
João Bosco Burgos Costa Conselheiro - CREA	Hércules Cunha Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheiro - SUDEMA	José Humberto de A.G. Filho Cons. Suplente - SUDEMA
Diego Nunes Valadares Conselheiro - CREA	Rogério Antônio de Souto Cons. Suplente - CREA	Victor A.M. Feitosa Ventura Conselheiro - SUDEMA	Priscila Marsicano Soares Neri Cons. Suplente - SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro - CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente - CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro - SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente - SUDEMA
Geandro Guerreiro Pantoja Conselheiro - IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente - IBAMA	Cláudia Coutinho da Nóbrega Conselheiro - ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente - ABES
Maria Marcella Medeiros Melo Conselheiro - IPHAEP	Gúbio Mariz Timóteo Filho Cons. Suplente - IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro - CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente - CIEP
Júlio Saraiva Torres Conselheiro - FIEP	Manoel G. dos Santos Neto Cons. Suplente - FIEP	Ligia Maria de Medeiros Conselheiro - APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente - APAN
Raniere da Silva Dantas Conselheiro - MPE	Cons. Suplente - MPE	Efraim de Araújo Morais Conselheiro SEDAP	Maria Madalena Campos Germano Cons. Suplente - SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOR-RH/PB)

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PÓS PRAZO RECURSAL E PUBLICAÇÃO DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS - EDITAL Nº 05/2019/ DO CEFOR-RH/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB), torna pública a RELAÇÃO FINAL das inscrições HOMOLOGADAS, após prazo recursal, com local, dia e horário das entrevistas para os cargos de Apoio Pedagógico e Técnico à Gestão dos Programas de Residência em Saúde; Coordenação dos Apoiadores Institucionais da Gestão; Apoiadores Institucionais da Gestão; Apoiadores Regionais da Gestão; Apoiadores de Atenção à Saúde e Supervisores de Formação na área da Saúde, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para bolsistas, do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME	SITUAÇÃO
Augusto José Bezerra de Andrade	Recurso DEFERIDO
Daniela Georgia Bezerra da Silva	Recurso INDEFERIDO
Francisco Laercio Vieira Damasceno	Recurso INDEFERIDO
Gabriela Cristina da Silva Firmino	Recurso DEFERIDO
Juliana Silveira de Mello Lula Ayres	Recurso DEFERIDO
Luana Jesus de Almeida Costa Arnaud	Recurso DEFERIDO
Maria Sidney da Silva Soares	Recurso INDEFERIDO
Mariana Pereira Gonsalves	Recurso INDEFERIDO
Nilvan da Silva Linhares	Recurso DEFERIDO
Roberta Cristiane Ferreira Boson	Recurso INDEFERIDO
Susana Ferreira Leite Saldanha	Recurso DEFERIDO

LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PRECEPTOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Adriana Elisabeth Aguiar Benavides Carrasco
Adriana Lobão de Azevedo
Alexandre Yukio Nishimi
Alisson Fábio Fernandes Vieira
Ana Catarina Gadelha de Andrade Portela
Ana Luisa Dantas Souto
Ana Valéria de Souza Tavares
Anadélia Torres Galisa de Andrade
Andriar Farias de Andrade
Anelise Maria Fonseca Pinheiro
Annemarie Grangeiro Xavier Sarmento Dias
Antonio Araújo Ramos Junior
Bárbara Letícia Rodrigues de Oliveira
Bianca Zambuzzi Meloni
Brunno Souza Virgolino Nóbrega
Bruno de Miranda Henriques Montenegro
Camila Maribondo Medeiros Ramos
Carlos Alberto Marques Vieira
Carolina Bandeira Domiciano
Cecília Sarmento Gadelha Pires
Conceição de Maria Queiroz Fernandes de Almeida
Conceição de Maria Queiroz Fernandes de Almeida
Davison Barbosa Assis
Douglas Michelane Pires Teixeira
Edvan Benevides de Freitas Junior
Eguimar Nivaldo Fernandes Filho
Erika Manguiera Fiuza Chaves
Etiene de Fátima Galvão Araújo
Euda Maria Farias Diniz Aranda
Francisco Laécio Vieira Damaceno
Giacomo de Freitas Souza
Gilson Marcelo Pereira de Melo
Gilvan da Cruz Barbosa Araújo
Gilvandro Lins de Oliveira Júnior
Giordano José Mendonça Targino
Glauber Melo Novais Miranda Miranda
Janaina Japiassu Alves Guedes Pereira
Janaine Fernandes Galvão
Janine Figueiredo Saraiva
Jânio Dantas Gualberto
João Cabral de Carvalho Madruga Neto
João Cabral de Carvalho Madruga Neto
José Carlos Marques
José Cleiber de Andrade Menezes Júnior
José Martinho Claudino de Pontes
Juliana Cavalcante Marinho de Araújo
Juliana Gadelha do Amaral Miranda
Juliana Silveira de Mello Lula Ayres
Kalino Grangeiro Wanderley
Keyla Ribeiro Alves
Larissa de Paiva Gadelha Almeida
Leila Batista Martins
Liliane de Araújo Saraiva Câmara
Lourena Guedes de Melo Romão
Manuel Caetano de Brito Neto
Manuel Caetano de Brito Neto
Marcel Martins Marques
Marcela Nóbrega de Lucena Leite
Marcela Nóbrega de Lucena Leite
Marcos Vinícios Amorim Freitas



Maria Alice Feitosa Costa Holanda da Silva
 Marina Romero Costa
 Milton Barbosa de Farias Neto
 Milton da Silva Linhares
 Nilvan da Silva Linhares
 Orlando Cavalcanti de Farias Filho
 Orlando Cavalcanti de Farias Filho
 Péricles José Carvalho de Oliveira
 Priscilla Leite Costa Andrade
 Rafael Antunes Valester
 Roberta Cristiane Ferreira Boson
 Roberto Cavalcanti Ciraulo Júnior
 Romeu de Azevedo Menezes Neto
 Rosa Maria Tróccoli Caldas
 Sabrina de Melo Gomes Pessoa
 Sandra Albuquerque Farias
 Selma Maria Barroca da Rocha
 Soamy Lima Ramalho
 Soraya Cavalcante Mangueira Serpa
 Tammer Gomes de Morais
 Tammer Gomes de Morais
 Teófilo Vanomark Chaves Bezerra
 Thales Bezerra de Alcântara
 Thiago Catão de Vasconcelos
 Thiago Martins Formiga
 Thiago Silva da Costa
 Umberto Jansen de MoraisLima
 Vanessa Valerio Borges da Fonseca
 Vanessa Valerio Borges Pereira Gomes
 Viviane MeneghettiUgulino Azevedo Isidro
 ZalmirReichert Filho
 Zita de Macedo Fernandes

**SUPERVISOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Cícera Amanda Mota Seabra
 Eugênia Moreira Fernandes Montenegro
 Gualter Lisboa Ramalho
 João Paulo de Freitas Supupira
 Kassandra Lins Braga
 Roberto Magliano de Morais

**COORDENADOR DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Esdras Fernandes Furtado
 Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho

**APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
 MÉDICA – COREME - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Andreza Costa dos Santos
 Beatriz da Silva Alves
 Cristiane Xavier Silva
 José Ronaldo de Paulo
 Maxsuell Lima Soares
 Talita Gomes da Silva
 Yara Dayane de Lira Silva

**COORDENAÇÃO DOS APOIADORES INSTITUCIONAIS
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Ernande Valentin do Prado
 Fernanda Rodrigues Leite Rolim
 Islany Costa Alencar

Polyana Montenegro Silva
 Simoni Teixeira Bittar
 Vitória Isabelle Victor Araújo

**APOIADORES INSTITUCIONAIS
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Adriana Fernandes da Silva
 Anna Karla Claudino de Sousa
 Daniela Lopes Lima
 Edilene da Silva Gonçalves Rezende
 Edjancley Teixeira de Lima
 Edmilson Calixto de Lima
 Enildo José dos Santos Filho
 Fernanda Prudêncio da Silva
 Flavia Iuçura Lourenço de Oliveira
 Gislayne da Silva Barbosa
 Irani Soares da Silva
 Isabely Cristine do Nascimento Cunha
 Jaciline Bezerra de Aguiar
 Jorginete Carvalho de Almeida
 Jucivânia Pereira de Souza
 Máira Lima de Medeiros
 Mariama Ribeiro de Carvalho
 Natalia Fernandes do Nascimento
 Raquel Gonsalves Ritter
 Sérvulu Mário de Paiva Lacerda
 SisiaValeska de Melo Silva
 Stephanny Batista de Alencar Roberto
 Yanna Carla Siqueira Medeiros

**APOIADORES REGIONAIS
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Adriana Kelly Pessoa Borges
 Adriana Paula do Nascimento Silva
 AíshaSthefany Silva de Menezes
 AlannaThamires do Nascimento Lima
 Aline Dantas França
 Amanda Maia Vieira Travassos
 Amanda Thais de Melo Leal
 Ana Cláudia Ferreira Fonseca
 Ana Cláudia Ferreira Fonseca de Santana
 Augusto José Bezerra de Andrade
 Camila Luiza Souza da Silva
 Charles Dantas de Sousa
 Cláudia Maciel do Nascimento
 Cleide Pereira da Silva Araújo
 Cleiton Charles da Silva
 CleliaMirleFelinto Luna
 Daniele Santana Leandro
 Edgar Tito de Oliveira Neto
 Elaine Damascena Sales
 Elida Gabrielle Soares Alves
 Elvis Bruno Almeida da Silva
 EmilleRaulino de Barros
 Erika Epaminondas de Sousa
 Erika Epaminondas de Sousa
 Flávia Ferreira de Carvalho
 Francisco Akison Leite
 Francisco Cavalcante Vieira
 Gabriela Cristina da Silva Firmino
 Gabriela Henrique Oliveira Cavalcante
 Gabriela Pereira Batista
 Gírlane Freire da Silva
 Gírlane Freire da Silva



Girlene Bezerra de Lima Oliveira
 Henrique de Almeida Veras
 Hortência Veras
 Ingrid Rayanne Lins de Oliveira
 Iociana Rodrigues de Vasconcelos Dantas
 Iuçara Pereira de Medeiros Figueiredo
 Iviny Argentina Barbosa Theotonio
 Jacqueline Silva Santos
 JanneSibelle Idelfonso Sabino
 José Ulisses do Nascimento
 Josué Dias de Araújo Júnior
 Jucileide Pereira de Souza Torres
 KessyaMaryane Abrantes Alves
 Lara Oliveira de Brito Leite
 Layane Erika Arruda Roque Carreiro
 Leonardo Caetano Dutra
 Leonido Justino Pereira da Silva
 Licia Marianne Farias Vinagre
 Luciana Soares de Lima Oliveira
 Luiz Claudio Anselmo Do Nascimento
 Luiza Amada Simões Soares de Sousa
 Maciara Pereira da Silva
 Magda Juciene Melo Silva
 Manuela Silva de Andrade
 Márcia Florentino Soares
 Maria do Socorro Sarmento Cesarino
 Maria Gerlane de Souto
 Marília Lourencio dos Santos
 Mayara Pereira de França
 MichaellaShamy Nunes Melo
 Michelle dos Santos Silvestre
 Monnaliza Kennedy Lopes Diniz
 Najara Sousa Medeiros
 Neurislene Maciel Dantas
 Nicássia Sousa Mélo
 Pâmela Estrela Bertoldo
 Patricia Maria Vale de Holanda
 Paulo Sérgio do Nascimento Rodolfo
 Pericles Mendes Tomaz
 PolliannaMarys de Souza e Silva
 RaynneMichelly de Araujo Silva
 Rituânia da Costa Araújo
 Robertna Guimarães Fancisco
 Sayara Ligia Alves de Araújo
 Sonia Maria de Alencar Lima
 Susane Carlene Cardoso da Silva
 Tamires de Sousa Xavier
 Tarcisio da Silva Barreto
 Thaís Gomes Ferreira Nunes
 Wynne Pereira Nogueira
 YurykyMaynynsonFerreira de Medeiros

**APOIADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Aniery Torres de Lima
 Daniele de Almeida Matias Mozer
 Davi Nunes da Paz
 David Lucas Silva de Medeiros
 EdilzaRaulino da Silva Roque
 Gianeide da Silva Camargo
 João Hermano Silva dos Santos
 Kamilla Helen Rodrigues Capistrano
 Maria Carmem Batista de Alencar
 Regina Célia Gonçalves de Andrade
 Verônica Silva do Nascimento

**SUPERVISOR DE FORMAÇÃO NA AREA DASAÚDE
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Camila de Moura Castro
 Cleópatra Selene Hortência Tavares Ferreira
 Edjavane da Rocha Rodrigues de Andrade Silva
 Falini Lucena Coriolano
 Hidayane Gonçalves da Silva
 Jordânia Carolina Rodrigues Araújo
 Juliana Nunes Abath Cananéa
 Luana Jesus de Almeida Costa Arnaud
 Lucas Barreto Pires Santos
 Maria Delzuita De Sá Leitão Fontoura Silva
 Maria Helena Rodrigues Galvão
 Michael Augusto Souza de Lima
 Milena Barbosa da Silva
 Mirelle Aquino da Silva
 Nayara Ariane Laureano Gonçalves
 Renata Brändle Morato de Queiroz
 Rodrigo Ramalho Aniceto
 Rozane Pereira de Sousa
 Sandra Maria Dias de Queiroz
 Sayara Ligia Alves de Araújo
 Susana Ferreira Leite Saldanha
 Symara Abrantes Albuquerque de Oliveira Cabral
 Thayse da Silva Brito

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Adriana de Oliveira Machado Peixoto
 Adriana Paula do Nascimento
 Adriano Dias Trajano
 Ana Carla Do nascimento Silva
 Ana Maria Bezerra Santos
 Anadja Maria dos Santos Rios
 Cléa Maria de Moraes Lima Santos
 Daniela Georgia Bezerra da Silva
 Debora de Sousa Capistrano
 Fernanda Paula Rodrigues Candido
 Jade Cristina Silva Magalhães
 João Hermano Silva dos Santos
 Leopoldo Viana Batista Neto
 Maria Helena Justino do Nascimento
 Michelle dos Santos Silvestre
 Roberta Elisane Fidelis Ribeiro Costa
 Thiago Silva da Costa
 Vinícius Soares de Oliveira

ENTREVISTAS

DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAIBA – CEFOR-RH/PB

Endereço: Avenida Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa-PB

**GRUPO I
HORÁRIO- 8:30h**

Adriana Kelly Pessoa Borges
 Adriana Paula do Nascimento Silva
 AishaSthefany Silva de Meneses
 AlannaThamires do Nascimento Lima
 Aline Dantas França
 Amanda Maia Vieira Travassos
 Amanda Thais de Melo Leal
 Ana Claudia Ferreira Fonseca
 Ana Claudia Ferreira Fonseca de Santana
 Aniery Torres de Lima
 Augusto José Bezerra de Andrade



Camila de Moura Castro
 Camila Luiza Souza da Silva
 Charles Dantas de Sousa
 Claudia Maciel do Nascimento
 Cleide Pereira da Silva Araujo
 Cleiton Charles da Silva
 CleliaMirleFelinto Luna
 Cleópatra Selene Hortência Tavares Ferreira
 Daniele de Almeida Matias Mozer
 Davi Nunes da Paz
 David Lucas Silva de Medeiros
 EdilzaRaulino da Silva Roque
 Edjavane da Rocha Rodrigues de Andrade Silva
 Ernande Valentin do Prado
 Fernanda Rodrigues Leite Rolim
 Gianeide da Silva Camargo
 Islany Costa Alencar
 João Hermano Silva dos Santos
 Kamilla Helen Rodrigues Capistrano
 Luana Jesus de Almeida Costa Arnaud
 Maria Carmem Batista de Alencar
 Polyana Montenegro Silva
 Regina Célia Gonçalves de Andrade
 Simoni Teixeira Bittar
 Verônica Silva do Nascimento
 Vitória Isabelle Victor Araújo

**GRUPO II
 HORÁRIO- 10h**

Andreza Costa dos Santos
 Beatriz da Silva Alves
 Cristiane Xavier Silva
 Daniele Santana Leandro
 Edgar Tito de Oliveira Neto
 Elaine Damascena Sales
 Elida Gabrielle Soares Alves
 Elvis Bruno Almeida da Silva
 EmilleRaulino de Barros
 Erika Epaminondas de Sousa
 Falini Lucena Coriolano
 Flávia Ferreira de Carvalho
 Francisco Akison Leite
 Francisco Cavalcante Vieira
 Gabriela Henrique Oliveira Cavalcante
 Gabriela Cristina da Silva Firmino
 Gabriela Pereira Batista
 KessyaMaryane Abrantes Alves
 Girlane Freire da Silva
 Girlane Freire da Silva
 Girlene Bezerra de Lima Oliveira
 Henrique de Almeida Veras
 Hidayane Gonçalves da Silva
 Hortência Veras
 Ingrid Rayanne Lins de Oliveira
 Iociana Rodrigues de Vasconcelos Dantas
 Iuçara Pereira de Medeiros Figueiredo
 Iviny Argentina Barbosa Theotônio
 Jordânia Carolina Rodrigues Araújo
 José Ronaldo de Paulo
 Juliana Nunes Abath Cananéa
 Luana Jesus de Almeida Costa Arnaud
 Lucas Barreto Pires Santos
 Maria Delzuita De Sá Leitão Fontoura Silva
 Maria Helena Rodrigues Galvão
 Maxsuell Lima Soares

Michael Augusto Souza de Lima
 Milena Barbosa da Silva
 Mirelle Aquino da Silva
 Nayara Ariane Laureano Gonçalves
 Renata Brändle Morato de Queiroz
 Rodrigo Ramalho Aniceto
 Rozane Pereira de Sousa
 Sandra Maria Dias de Queiroz
 Sayara Ligia Alves de Araújo
 Symara Abrantes Albuquerque de Oliveira Cabral
 Talita Gomes da Silva
 Thayse da Silva Brito
 Yara Dayane de Lira Silva
 Maciara Pereira da Silva
 Magda Juciene Melo Silva
 Susana Ferreira Leite Saldanha

**GRUPO III
 HORÁRIO- 14h**

Adriana Fernandes da Silva
 Anna Karla Claudino de Sousa
 Daniela Lopes Lima
 Edilene da Silva Gonçalves Rezende
 Edjancley Teixeira de Lima
 Edmilson Calixto de Lima
 Enildo José dos Santos Filho
 Fernanda Prudêncio da Silva
 Flavia Iuçura Lourenço de Oliveira
 Gislaynne da Silva Barbosa
 Irani Soares da Silva
 Isabely Cristine do Nascimento Cunha
 Jaciline Bezerra de Aguiar
 Jacqueline Silva Santos
 JanneSibelle Idelfonso Sabino
 Jorginete Carvalho de Almeida
 José Ulisses do Nascimento
 Josué Dias de Araújo Júnior
 Jucileide Pereira de Souza Torres
 Jucivânia Pereira de Souza
 Iara oliveira de brito leite
 Layane Erika Arruda Roque Carreiro
 Leonardo Caetano Dutra
 Leonido Justino Pereira da Silva
 Licia Marianne Farias Vinagre
 Luciana Soares de Lima Oliveira
 Luiz Claudio Anselmo Do Nascimento
 Luiza Amada Simões Soares de Sousa
 Máira Lima de Medeiros
 Manuela Silva de Andrade
 Márcia Florentino Soares
 Maria do Socorro Sarmento Cesarino
 Maria Gerlane de Souto
 Mariama Ribeiro de Carvalho
 Marília Lourencio dos Santos
 Mayara Pereira de França
 MichaelaShamy Nunes Melo
 Michelle dos Santos Silvestre
 Monnaliza Kennedy Lopes Diniz
 Najara Sousa Medeiros
 Natalia Fernandes do Nascimento
 Neurislene Maciel Dantas
 Nicássia Sousa Mélo
 Pâmela Estrela Bertoldo
 Raquel Gonsalves Ritter
 Rituânia da Costa Araújo

Sérvulu Mário de Paiva Lacerda
Sisia Valeska de Melo Silva
Stephanny Batista de Alencar Roberto
Yanna Carla Siqueira Medeiros

GRUPO IV
HORÁRIO- 15h

Patrícia Maria Vale de Holanda
Paulo Sérgio do Nascimento Rodolfo
Pericles Mendes Tomaz
Pollianna Marys de Souza e Silva
Rayne Michelly de Araujo Silva
Robertna Guimarães Fancisco
Sayara Ligia Alves de Araújo
Sonia Maria de Alencar Lima
Susane Carlene Cardoso da Silva
Tamires de Sousa Xavier
Tarcisio da Silva Barreto
Thaís Gomes Ferreira Nunes
Wynne Pereira Nogueira
Yuryky Maynison Ferreira de Medeiros